



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, de 04 de Junho de 2009.

“Concede Título de Cidadania”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Artigo 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gonçalves e à sua população, fica concedidos o “**TÍTULO DE CIDADÃO GONÇALVENSE**” aos seguintes cidadãos:

- I. Sr. Antonio Augusto Junho Anastásia**- Vice Governador do Estado de Minas Gerais;
- II. Sr. Fuad Noman** - Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais;
- III. Sr. José Aparecido da Silva Soares** - Assessor Parlamentar do Deputado Olavo Bilac Pinto Neto.

Artigo 2º. A outorga do título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser agendada pela Presidência da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gonçalves, 04 de junho de 2009.

LAUDO DE ASSIS VIEIRA
Presidente da Câmara

HENRIQUE ALVES DE MAGALHÃES
Vice- Presidente

ANA MARIA MACHADO
1º Secretária

MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA
2º Secretário